



Prefeitura de Jaguariaíva

*Estado do Paraná
Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11 -
CEP 84200-000- Fone (0xx43) 535-1233 - Fax: (0xx43) 535-2130
Gabinete do Prefeito*

LEI nº 1174/1993

SÚMULA: Institui Órgão oficial do Município.

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná,
APROVOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica instituído como Órgão Oficial do Município de Jaguariaíva, o Jornal local denominado “**JAGUARIAÍVA EM PAGINAS**”.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em 15
de Março de 1993.

JOSE DA SILVA REIS
Prefeito Municipal